

**ATA DA 705ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf^a Jamile Carvalho
9 Rodrigues; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos
10 Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Suplente convocada:** TE Suzete Machado Bastos (Ausente); **demais Conselheiros Suplentes:**
12 Não houve. **Ausência justificada:** Enf^a Gabriela Souza de Oliveira. **Também estiveram**
13 **presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Coordenadora do
14 Núcleo de Processos Éticos, Natália Souza da Silva Cruz; a Assessora Parlamentar, Rosenilda
15 Nascimento Rozendo de Jesus (GABP); a representante da Câmara Técnica de Atenção
16 Primária à Saúde - CTAPS, Enf^a Neila Pierote Gaspar Nascimento; o representante da Câmara
17 Técnica de Educação e Tecnologia em Saúde – CTETS, Enf Alan Silva Santos; o Gerente do
18 Departamento Administrativo, Saymon de Jesus Oliveira; o Gerente do Departamento de
19 Tecnologia da Informação, Marcos Felix. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
20 **verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 705ª Reunião Ordinária
21 do Plenário do Coren-BA, às nove horas e trinta e sete minutos, com as presenças dos(as)
22 Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 693ª Reunião
23 Ordinária não foi aprovada durante a reunião, devido à necessidade de ajustes e voltará para
24 aprovação na Plenária subsequente. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4**
25 **Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1 [Inversão de pauta] Apreciação de Pareceres**
26 **Técnicos: 2.1.1 Parecer Técnico nº 005/2023** – Às nove horas e trinta e nove minutos, a
27 representante da Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde - CTAPS, Enf^a Neila Pierote
28 Gaspar Nascimento, apresenta ao Plenário o PT nº 005/2023, emitido pela Câmara Técnica de
29 Atenção Primária à Saúde – CTAPS, que trata da “Anotação de Responsabilidade Técnica pelo
30 Serviço de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família”. Após
31 apresentação de toda fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em sua conclusão
32 que, na Atenção Primária à Saúde: [...] *Compete à Gestão Municipal providenciar profissional*
33 *Enfermeiro para que possa assumir o cargo de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo*
34 *Serviço de Enfermagem com compatibilidade de carga horária.* Concluída a apresentação do
35 Parecer, a Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para discussão. A enfermeira Neila Pierote
36 observa que os enfermeiros da equipe de Saúde da Família possuem atribuições muito
37 parecidas com o enfermeiro RT, no entanto, conforme a Resolução do Cofen nº 0509/2016
38 que, além das atribuições que já competem ao enfermeiro da Saúde da Família, existem
39 atribuições que são peculiares ao enfermeiro RT. A enfermeira fala que, quando se considera
40 a carga horária mínima que esse enfermeiro precisa exercer, de quarenta horas semanais,
41 dentro de um PSF, e a carga horária exigida pelo Sistema Cofen para exercer a
42 Responsabilidade Técnica – que é de, no mínimo, vinte horas semanais, há uma
43 incompatibilidade. A enfermeira complementa destacando ainda que ao considerar todas as

ATA DA 705ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

44 atribuições do enfermeiro e ainda as atribuições da Responsabilidade Técnica, pode-se
45 observar sobrecarga de trabalho. Neila Pierote observa que a Responsabilidade Técnica
46 envolve os serviços de enfermagem, abrangendo a equipe de enfermeiro, técnicos e auxiliares
47 de enfermagem; e na equipe de Saúde da Família, o enfermeiro é responsável pelo serviço de
48 enfermagem além da supervisão do técnico e do auxiliar de enfermagem. A enfermeira
49 questiona que, se este enfermeiro também assumir a Responsabilidade Técnica, quem será
50 responsável por ele? Uma vez que o RT também é responsável pela supervisão do profissional
51 enfermeiro. Por essas considerações, a enfermeira justifica o porquê de a CTAPS emitir
52 parecer não favorável ao enfermeiro de Saúde da Família assumir também assumir a
53 Responsabilidade Técnica. O Plenário discute, ainda, possibilidades de soluções, observando
54 a realidade de cada município e a enfermeira Neila Pierote informa que, além do presente
55 Parecer, a CTAPS, juntamente com o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo
56 Menezes e a Gerente do Departamento de Fiscalização, Taciana Guimarães, estão discutindo
57 diretrizes para nortear as ações administrativas dos municípios. Concluídas as manifestações,
58 a Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para votação. A Conselheira Maria Luiza emite voto
59 contrário ao Parecer por entender que a análise não contempla a realidade de cada gestão a
60 que o profissional está inserido, se apegando, tão somente, à normativa trazida pela
61 Resolução Cofen nº 509/2016. A Presidente Giszele Paixão, se abstém do voto por não ter
62 acompanhado toda a apresentação do Parecer. Os demais conselheiros não emitem
63 manifestações contrárias ao Parecer. Desta forma, o Plenário aprova, por maioria dos votos,
64 o PT nº 005/2023, emitido pela Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde – CTAPS. Às dez
65 horas e trinta e quatro minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Julgamento de Processo Ético: 2.2.1**
66 **Julgamento do Processo Ético nº 089/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.3.** [inversão de
67 pauta] **Apresentação de Portarias de convocações, exonerações e nomeações** – Às dez horas
68 e cinquenta e seis minutos, a Presidente Giszele Paixão apresenta, para conhecimento do
69 Plenário, as seguintes Portarias: **2.3.1 Portaria nº 342/2023**, que convoca os seguintes
70 profissionais para compor a Comissão Organizadora do Evento 2º Encontro de Enfermeiros
71 Responsáveis Técnicos da Bahia, a ser realizado em Salvador: João Adelmo Menezes Dias Filho
72 (CT), Josimari Xavier dos Santos (Conselheira), Stella Renathe Tolentino Silva Souza
73 (Conselheira), José Welton de Jesus (Conselheiro), Kátia Nascimento Gama (Conselheira),
74 Fabrício Santos Vitoria (AGEP), Taciana Da Silva Guimarães (DEFIS), e Mirele Fiorenza
75 Borborema Custódio (DEFIS). **2.3.2 Portaria nº 343/2023** – que versa sobre a convocação para
76 compor comissão organizadora do evento Congresso de Empreendedorismo da Enfermagem
77 Baiana – Declínio da pauta para recomposição dos membros. **2.3.3 Portarias de exonerações**
78 **e nomeações: Portaria nº 338/2023**, que exonera a Sr.ª Cleide Soares Castro, matrícula 28321,
79 do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-1, lotada no Gabinete da Presidência.
80 **Portaria nº 339/2023**, que exonera a Sr.ª Amada Bronzoni Costa Barreto, matrícula 29822, do
81 cargo de Secretária do Gabinete da Presidência, da função de cargo em comissão de Assessor
82 Técnico, nível CC-1, lotado no Gabinete da Presidência; **Portaria nº 340/2023**, que nomeia a
83 Sr.ª Cleide Soares Castro, matrícula 28321, para o cargo de Secretária do Gabinete da
84 Presidência, nível CC-1, lotada no Gabinete da Presidência; **Portaria nº 341/2023**, que nomeia
85 a Sr.ª Amada Bronzoni Costa Barreto, matrícula 29822, para o cargo em comissão de Assessor
86 Técnico, nível CC-2, do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia; e **Portaria nº 350/2023**,

**ATA DA 705ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 que nomeia a Sr.^a Ana Luiza Souza de Oliveira, CPF: 859.384.685-82, para o cargo em comissão
88 de Assessor Técnico, nível CC-1, do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. Às 11 horas,
89 a sessão é encerrada. **2.4 Aprovação de Processos Administrativos: 2.4.1 PA Nº 036/2023** –
90 que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos, serviços
91 e garantia do firewall *WatchGuard* do Coren-BA, cuja matéria para análise e deliberação é a
92 mudança do Termo de Referência (TR), em razão de variação cambial. O Assessor Especial,
93 João Bosco, esclarece ao Plenário que o motivo do retorno do referido processo
94 administrativo para nova apreciação do Plenário se deve à necessidade de alteração no Estudo
95 Técnico e Termo de Referência, o que representou acréscimo de cerca de trinta por cento, no
96 valor, haja vista que os preços tomados, inicialmente, por base, estavam defasados em relação
97 ao mercado. O Assessor explica que boa parte da cotação envolve valores em dólar e está
98 sujeito à variação cambial. Diante do acréscimo provável para que se deflagre o processo
99 licitatório, o Assessor João Bosco entende ser conveniente a ciência e nova deliberação do
100 Plenário. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, o Termo de Referência (TR),
101 reformulado em razão de variação cambial. O Gerente do Departamento de Tecnologia da
102 Informação, Marcos Félix, informa que o acréscimo representa, aproximadamente, R
103 \$37.0000,00 (trinta e sete mil reais). O Gerente do Departamento Administrativo, Saymon
104 Oliveira, informa que o estudo técnico preliminar foi realizado há dois anos e a variação de
105 valor é referente a este período. **2.4.2 PA Nº 039/2023** – que versa sobre contratação de
106 empresa especializada no fornecimento de Capas de Processos, conforme especificações,
107 quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as
108 necessidades do Coren-BA. O valor previsto para aquisição das capas de processos é de R
109 \$8.616,00 (Oito mil e seiscentos e dezesseis reais). **2.4.3 PA Nº 045/2023** – que versa sobre
110 contratação de empresa especializada no fornecimento de plaqueta de identificação
111 patrimonial em alumínio, em que constam o logotipo do Coren-BA na cor azul; código de
112 barras; o termo "PATRIMÔNIO" em caixa alta, e numeração do patrimônio (os três na cor
113 preta); fixação com adesivos; com dimensões 45x48mm e 0,3mm de espessura, para todos os
114 bens pertencentes e localizados nas Subseções e Sede do Coren-BA. O valor previsto para
115 aquisição das plaquetas de identificação patrimonial é de R \$2.364,00 (Dois mil, trezentos e
116 sessenta e quatro reais). **2.4.4 PA Nº 061/2023** – que versa sobre a autorização de pagamento
117 por verba indenizatória em razão dos serviços prestados pela empresa *Familytour* Agência de
118 Turismo. **2.4.5 PA Nº 072/2023** – que versa sobre a contratação de empresa especializada na
119 prestação de serviço de publicação oficial em jornal de grande circulação para atender as
120 necessidades do Coren-BA. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, os
121 processos administrativos supracitados. Às onze horas e vinte e cinco minutos, a sessão é
122 encerrada. **[Continuação da Pauta 2.1] Apreciação de Pareceres Técnicos: 2.1.2 Parecer**
123 **Técnico nº 004/2023** – Às onze horas e vinte e seis minutos, o enfermeiro Alan Silva Santos
124 311794-ENF, apresenta ao Plenário o PT nº 004/2023, emitido pela Câmara Técnica de
125 Educação e Tecnologia em Saúde – CTETS, que trata sobre a “Atuação do enfermeiro em
126 Escolas e Instituições de Ensino”. Após apresentação da fundamentação e análise do tema, o
127 Parecer pontua em sua conclusão que: [...]entendendo que não há nenhuma Resolução
128 aprovada que regulamenta a prescrição de enfermagem em instituições educacionais, esta
129 ação somente deve ser realizada frente às instituições de saúde sob protocolos de saúde

**ATA DA 705ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 *pública*. Concluída a apresentação do Parecer, a Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para
131 discussão. O Plenário discute as ações, competências e suporte técnico que devem embasar
132 as ações do profissional da enfermagem de forma a não colocar a profissão em risco ou
133 mesmo danos à segurança do paciente. Concluídas as manifestações, a Primeira Secretária,
134 Stella Renathe, realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o
135 Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 004/2023 emitido pela Câmara Técnica de Práticas
136 Especializadas em Saúde – CTPEs. Às onze horas e trinta e sete minutos, a sessão é encerrada.
137 **III O que Ocorrer: 3.1 Março Lilás** – A Presidente Giszele Paixão lembra aos membros do
138 Plenário que nesta quinta-feira, 16 de março, às treze horas, acontecerá, no Instituto Anísio
139 Teixeira – IAT, o evento Março Lilás. A Presidente convoca todos os Conselheiros que tenham
140 disponibilidade para participarem do evento. **3.2 Reabertura das Subseções** – A Presidente
141 Giszele Paixão ressalta que a gestão tem trabalhado diuturnamente em prol da reabertura das
142 Subseções e fala da importância do apoio, engajamento e envolvimento de todos os
143 Conselheiros. Solicita aos membros do Plenário que informem sobre suas disponibilidades à
144 Primeira Secretária, Stella Renathe, para que possam ser organizados o planejamento das
145 atividades e as ações, a serem realizados com a participação dos conselheiros. Nada mais
146 havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião.
147 E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida,
148 corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos



**ATA DA 705ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo